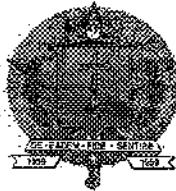


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004

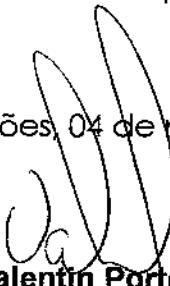
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou a ela decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2002, de conformidade com o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo n.º TC 2871/026/02

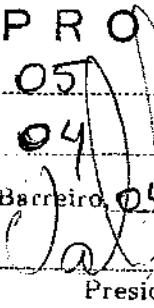
ARTIGO 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

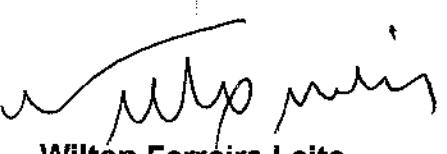
Sala das Sessões, 04 de novembro de 2004


Valentin Porto Fernandez

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO	
por	05
e	04
votos a favor	
votos contra.	
S. J. Barreiro 04/11/2004	
Presidente	


Valentin Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal


Wilton Ferreira Leite
1º Secretário